



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847 centro, fone/fax (63) 3363-1731

Resolução nº. 006/2013,

Porto Nacional – TO, 19 de Junho de 2013.

**“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS
VEREADORES E SERVIDORES EFETIVOS EM
VIAGENS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL-TO.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO
TOCANTINS**, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do
Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes valores para diárias aos Vereadores e Servidores
Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO em viagens no interesse do Poder
Legislativo Municipal:

- I.** R\$ 500,00 (quinhentos reais) para Capital Federal - Brasília;
- II.** R\$ 500,00 (quinhentos reais) para demais capitais;
- III.** R\$ 200,00 (duzentos reais) para capital do Estado do Tocantins;
- IV.** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) demais municípios do Estado do Tocantins;
- V.** R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para demais municípios fora do Estado do Tocantins;

Parágrafo Único - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela
metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional –
TO, aos 19 de Junho de 2013.

FERNANDO AIRES DOS SANTOS
- Presidente -

GEYLSON NERES GOMES
- Vice - Presidente -

JÉFFERSON LOPES
- 1º. Secretário -

RONIVON MACIEL GAMA
- 2º. Secretário -